

DESPACHO

Veio à esta Secretaria de Administração, Parecer de Atos de Pessoal n.º 422/2025,

exarado pela Unidade de Controle Interno referente a nomeação do Sr. **Luiz Manrik**

Martins, para ocupar o cargo de Guarda Civil Municipal.

Diante do exposto, acolho os fundamentos do parecer da Unidade de Controle Interno

n.º 422/2025 e **INDEFIRO** a nomeação do candidato, **LUIZ MANRIK MARTINS, CPF.:**

009.xxx.xxx-03, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Sapezal, 04

de julho de 2025.

LAÉRCIO ARAÚJO SOUZA NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 048//2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Retifica-se a publicação do AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25 de junho de 2025 - nº 4.764 (página 601) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 25 de junho de 2025 - nº 3639 (página 297), passando a considerar:

Onde se lê:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 07 de julho de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Leia-se:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 17 de julho de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 059/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, para atender as secretarias da prefeitura municipal de Sapezal - MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de julho de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 107/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA NOVA DOURADA - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **ELSON FARIAS DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MARCONE BARREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Fiscal de Contrato (substituto) durante o **mês de julho**, para a Secretaria Municipal de Agricultura de Serra Nova Dourada MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Serra Nova Dourada - MT 03 de julho de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / GEO-OBRAS PUBLICAÇÃO TERMO APOSTILAMENTO

QUINTO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 297/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: VETOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI. DATA: 02/07/2025. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO APOSTILAMENTO, REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 297/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER LTDA. SORRISO MT 04 DE JULHO DE 2025. PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE. BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.613, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Alterar a Portaria nº 1.188, de 02 de maio de 2025, que designa fiscais e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.188, de 02 de maio de 2025, e substitui a servidora Cátia Freitas Luciano (titular), pelo servidor João Raimundo Campos (titular), fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde, para o **CONTRATO Nº 047/2025**, originado do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025** com a finalidade de **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO E SEUS DISTRITOS”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

Ano 14 Nº 3650

Página 424

Divulgação segunda-feira, 07 de julho de 2025

Publicação terça-feira, 08 de julho de 2025

E LEITORES DIGITAIS DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL CENTRO DO SABER ANDRÉ DOS SANTOS, o referido processo destina-se a atender às necessidades da secretaria de Educação do município de Sapezal – MT, conforme estipulado no Termo de Convênio nº 2022-2024, processo nº SECEL-2024/07953, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

Retifica-se a publicação do AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25 de junho de 2025 - nº 4.764 (página 601) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 25 de junho de 2025 - nº 3639 (página 297), passando a considerar:

Onde se lê:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 07 de julho de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Leia-se:

Data de Abertura da Sessão de Lances: 17 de julho de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 059/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, para atender as secretarias da prefeitura municipal de Sapezal – MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de julho de 2025.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa POSTO DE MOLAS E MECANICA AMARAL LTDA (ME), devidamente inscrita no CNPJ: 29.449.833/0001-16, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 815/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e